Prefeitura Municipal de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CGC N.º 76.217.025/0001-03 – Fone (044) 532 1240 – Fone Fax (044) 532 1504/532-1607
E-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI Nº 143/2001
DATA – 28 DE DEZEMBRO DE 2001

SÚMULA: Institui nova tabela para cobrança da Taxa de Licença relativo a Localização e Funcionamento de Estabelecimento, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES – ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º- Fica alterada a tabela para cobrança Taxa de Licença relativa a Localização e/ou Funcionamento de Estabelecimento, contida na Lei 048/97 de 01/12/1997, que passará a ser cobrada com base na Unidade de Referência Municipal.

Art. 2.º - A nova Tabela passará a ter a seguinte redação:

		Ao mês	Ao ano
1 -	INDÚSTRIA		
1.1	até 10 empregados	0,17	1,75
1.2	de 11 a 30 empregados	0,22	2,03
1.3	de 31 a 70 empregados	0,23	2,59
1.4	de 71 a 150 empregados	0,28	2,80
1.5	mais de 150 empregados	0,32	3,23
2 -	COMÉRCIO		
2.1	Bares e Restaurantes por m2		0,022
2.2	Supermercados por m2		0,022
2.3	Quaisquer outros ramos de atividades comerciais não constantes nesta tabela por m2.		0,022